



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4368/2021**

Data 04.03.21

**Súmula.** Revoga parcialmente o Decreto 3598/2019 e dá outras providências e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

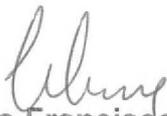
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado parcialmente o Decreto nº 3598/2019 de 27/05/2019, na parte em que concedeu gratificação ao servidor efetivo, Senhor **Orlei Jose Foralosso**, ocupante do cargo de Motorista I, sob a matrícula funcional nº 23848-1/.

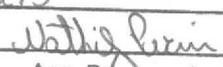
**Art. 2º.** Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 3598/2019 de 27/05/2019.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de março de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - Março - 2021  
Jornal Diário Oficial - DOP  
Página 380  
Edição 2215  
  
Ass. Responsável